


52°26'8.62"W 52°17'39.81"W 52°9'11.00"W 52°0'42.19"W 51°52'13.38"W 51°43'44.57"W

0°50'52.86"S
0°59'21.67"S
1°16'19.29"S
1°17'50.48"S

0°50'52.86"S
0°59'21.67"S
1°16'19.29"S
1°17'50.48"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subúrbio
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aldeamento
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Área de setores censitários rurais
■ Favela	■ Distrito
■ Projeto de Assentamento	■ Território Quilombola
■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
■ Círculo e Nódulo Urbano	■ Projeto de Assentamento

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -02. Longitude: -52.43

Localização no mapa: SA 23-9-B-0-3

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade de Documentação e Disseminação de Informações - CDS

PLANO TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base nos dados disponíveis no momento da elaboração. O IBGE não se responsabiliza por erros de interpretação ou por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Para mais informações, consulte o site www.ibge.gov.br.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

52°26'8.62"W 52°17'39.81"W 52°9'11.00"W 52°0'42.19"W 51°52'13.38"W 51°43'44.57"W